

**ATA DE JULGAMENTO – FASE: PROPOSTA COMERCIAL ESCOIMADA
CONVITE N° 008/2021 – SENAI/SC**

Aos segundo dia do mês de março de 2021, nas dependências do SENAI/SC - Departamento Regional, reuniram-se a partir das 10hrs, abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, incumbida dos procedimentos do **Convite n.º 008/2021**, a fim de realizarem a análise da documentação constante no envelope nº 02 “Proposta Comercial”, das empresas participantes, conforme abaixo:

I. Empresas participantes:

Empresas	CNPJ
Pronova Construtora Ltda	33.381.057/0001-37
Salver Construtora e Incorporadora Ltda	00.521.113/0001-32

Objeto: Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa especializada no ramo de construção civil para fornecimento de material e mão de obra para serviços de reforma interna de um pavimento comercial, para implantação de um Espaço HUB do Instituto SENAI de Inovação em Manufatura e Laser, localizado na Rua Arno Waldemar Döhler, 308, bairro Santo Antônio, no Estado de Santa Catarina, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

II. Fase – Proposta Comercial Escoimada

Abertura realizada em 26/02/2021 – 10h.

III. Julgamento da Proposta Comercial Escoimada:

Após análise da proposta comercial pela área técnica e comissão de licitação, o quadro de classificação ficou conforme abaixo:

Classificação	Empresa	Preço Global (R\$)
<i>Desclassificada</i>	Pronova Construtora Ltda	789.013,80
Classificada	Salver Construtora e Incorporadora e Ltda	898.888,88

1. Pronova Construtora Ltda

✓ O valor apresentado na proposta escoimada foi maior em relação ao ofertado na proposta comercial inicial (R\$ 782.651,01), onde o mesmo não era objeto para a proposta escoimada, conforme previsto no item 7.16 do edital.

A empresa **não está apta** a seguir no processo licitatório.

2. Salver Construtora e Incorporadora e Ltda

✓ A Empresa apresentou somente a proposta comercial de forma física, todavia, não houve prejuízo no entendimento e julgamento técnico da proposta comercial, diante dessa situação, aplicamos o referido julgamento ao item 7.10 do edital, que versa sobre simples omissões, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta."

✓ A empresa apresentou seu regime tributário em sua proposta comercial (imagem abaixo), conforme reza o item 6.8.1 do edital.

Declaramos que o regime de tributação usado pela empresa é pelo lucro presumido, e o regime de tributação adotado na proposta é sem desoneração da folha de pagamento.

Ituporanga, 09 de Fevereiro de 2021.

Salver Construtora e Incorporadora LTDA - CNPJ: 00.527.113/0001-37
Salvio Pedro Machado - Sócio Gerente

Salvio Pedro Machado - Sócio Gerente
CPF: 538.922.919-34 - RG: 1.423.374

Salver Construtora e Incorporadora LTDA
Valquíria da Cunha
Engenheira Civil - CREA/SC 52.030460-6

A empresa **está apta** a seguir no processo licitatório.

Este certame apresentou duas empresas, uma não apta a prosseguir e a outra apta a prosseguir no processo licitatório em questão.

Decorridos os prazos legais desta publicação, **fica agendado para o dia 05/03/2021 às 09:30h**, no mesmo endereço do preâmbulo do Edital, a data para abertura do envelope nº 01 " Documentação de Habilitação" da empresa classificada - **Salver Construtora e Incorporadora e Ltda.**

É o nosso julgamento.

Lawrence Brasil de Oliveira
Membro da Comissão Permanente
de Licitação

Bento Patrício da Rocha Matos
Membro da Comissão Permanente
de Licitação

Valencia Rosana Martins de Alencar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSINATURAS